PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 4.623, DE 16 DE JULHO DE 2010.

"Denomina Cancha de Bocha"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A Cancha de Bocha que está sendo construída no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini" fica denominada de **HUGO MARIOTONI**.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de julho de 2010.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixada no quadro de editais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO